

**RESOLUÇÃO Nº 019/2021/AMERIOS**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO DA  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS -  
AMERIOS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DIMITIR do Cargo e Função de auxiliar de desenho, a pedido, do quadro de pessoal da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS o Sr. VINICIUS LUAN SCHNEIDER , com carga horária de 40 horas semanais, em regime da CLT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 31 de Maio de 2021.



**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Iraceminha

**RESOLUÇÃO Nº 020/2021/AMERIOS**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADA DA  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS -  
AMERIOS.**


O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

**RESOLVE,**

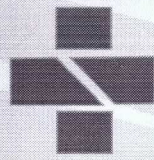
**Art. 1º** - DEDITIR do Cargo e Função de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS, a Sra. **TATIANE FÁTIMA MANFRIN STAUDT**, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 31 de Maio de 2021.



**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Iraceminha



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

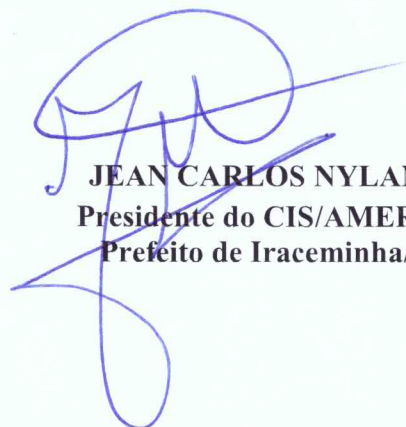
**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PREFEITOS E PREFEITAS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

Art. 1º - O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS, Sr. **JEAN CARLOS NYLAND**, Prefeito de Iraceminha, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Contrato de Consórcio Público, e em decorrência da edição do Decreto do Município de Maravilha nº 224/2021 de 17 de Fevereiro de 2021, que estabelece medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19), **RETIFICA** o edital de convocação nº 01/2021 e **CONVOCA** os Senhores PREFEITOS e as Senhoras PREFEITAS, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo **01 de março de 2021, segunda-feira, com início às 8:30h, de forma virtual** pelo zoom-<https://us02web.zoom.us/j/88412076952?pwd=OTgyYk9wN0M4OE1FZEdNVUllY1lzZz09>.

Art. 2º - A Assembleia Geral, atenderá todas as normas restritivas vigentes em plenário/virtual.

Art. 3º - A pauta e as demais deliberações permanecem inalteradas.

Maravilha/SC, 19 de Fevereiro de 2021.



**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente do CIS/AMERIOS  
Prefeito de Iraceminha/SC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - RETIFICAÇÃO

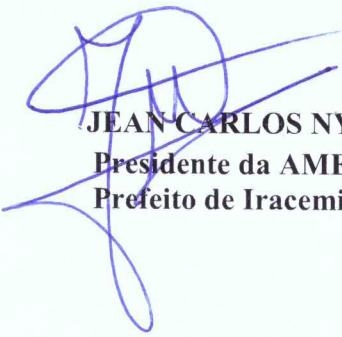
**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PREFEITOS E PREFEITAS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

Art. 1º - O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, Sr. **JEAN CARLOS NYLAND**, Prefeito de Iraceminha, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e em decorrência da edição do Decreto do Município de Maravilha nº 224/2021 de 17 de Fevereiro de 2021, que estabelece medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19), **RETIFICA** o edital de convocação nº 01/2021 e **CONVOCA** os Senhores PREFEITOS e as Senhoras PREFEITAS, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo **01 de março de 2021, segunda-feira, com início às 8:30h, de forma virtual** pelo zoom-<https://us02web.zoom.us/j/88412076952?pwd=OTgyYk9wN0M4OE1FZEdNVUIlY1lzZz09>.

Art. 2º - A Assembleia Geral, atenderá todas as normas restritivas vigentes em plenário/virtual.

Art. 3º - A pauta e as demais deliberações permanecem inalteradas.

Maravilha/SC, 19 de Fevereiro de 2021.



**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Iraceminha/SC



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – RETIFICAÇÃO**

### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PREFEITOS E PREFEITAS QUE INTEGRAM O CIGAMERIOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

Art. 1º - O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Sr. **JEAN CARLOS NYLAND**, Prefeito de Iraceminha, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Contrato de Consórcio Público, e em decorrência da edição do Decreto do Município de Maravilha nº 224/2021 de 17 de Fevereiro de 2021, que estabelece medidas de caráter temporário para mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19), **RETIFICA** o edital de convocação nº 01/2021 e **CONVOCA** os Senhores PREFEITOS e as Senhoras PREFEITAS, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo **01 de março de 2021, segunda-feira, com início às 8:30h, de forma virtual** pelo zoom-<https://us02web.zoom.us/j/88412076952?pwd=OTgyYk9wN0M4OE1FZEEdNVUIIY1IzZz09>.

Art. 2º - A Assembleia Geral, atenderá todas as normas restritivas vigentes em plenário/virtual.

Art. 3º - A pauta e as demais deliberações permanecem inalteradas.

Maravilha/SC, 19 de Fevereiro de 2021.

**JEAN CARLOS NYLAND**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Prefeito de Iraceminha/SC